



RESOLUÇÃO N° 143 - CEPEX/2006

“ESTABELECE DATAS PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2006, NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, **considerando**:

- *a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade;*
- *o Decreto n° 43.586, de 15/09/2003,*

RESOLVE:

Art. 1°. **ESTABELECE**R, para os alunos regularmente matriculados, ou com matrícula trancada nos cursos de graduação da UNIMONTES, datas para solicitação de reopção de turno, de curso e/ou de campus, observado o limite de vagas publicadas pela Secretaria Geral e pela Comissão Técnica de Concursos - COTEC, obedecidos os seguintes prazos:

- ***Publicação das vagas:*** 14/08/2006;
- ***Inscrição dos candidatos:*** 15 e 16/08/2006;
- ***Análise das solicitações pelos Colegiados de Coordenação Didática:*** 18 a 21/08/2006;
- ***Divulgação dos resultados da análise:*** 22/08/2006;
- ***Prova classificatória:*** 23/08/2006;
- ***Divulgação do resultado final:*** 25/08/2006;
- ***Confirmação da reopção:*** 28/08/2006.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR E PRESIDENTE DO CEPEX